ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1989/2026
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA
MEMORANDO/OFÍCIO DA AREA DEMANDANTE N.:

SIGILO: ( ) SIM (X) NÃO **PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (X) SIM ( ) NÃO**

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade demonstrar o interesse público na contratação pretendida, evidenciando a necessidade da aquisição, bem como a solução mais adequada para atender às demandas da Administração. O documento também visa comprovar a viabilidade técnica da contratação, identificar os requisitos essenciais e reunir os elementos necessários para subsidiar a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e do interesse público.

1 - ÁREA DEMANDANTE

Secretaria Demandante:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL	
Secretário: CARLA POQUIVIQUI DA CRUZ	
Email (institucional):semas.corumbiara_ro@hotmail.com	**Telefone (Institucional):**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 A presente demanda tem por finalidade atender às necessidades dos serviços vinculados à Secretaria responsável pela execução das políticas públicas de assistência social, especialmente a **Casa Acolhedora**, o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)** e o **Programa Criança Feliz**, por meio da aquisição de produtos de padaria destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas por esses serviços.

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar alimentos adequados para o atendimento das crianças, adolescentes e demais usuários participantes das ações socioassistenciais, bem como para apoio às atividades coletivas, encontros, oficinas, reuniões e demais eventos promovidos pelos programas e serviços.

A aquisição dos produtos de padaria busca garantir a continuidade e a qualidade das ações ofertadas, proporcionando melhores condições de acolhimento, convivência e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, em conformidade com os princípios da eficiência, do interesse público e da adequada prestação dos serviços socioassistenciais.

.

Eventos e Confraternizações: Para datas comemorativas e eventos especiais, o CRAS oferece lanches e refeições, incluindo pães, bolos e salgados, fortalecendo os vínculos comunitários.

Atividades Especiais e Emergenciais: O CRAS realiza eventos como reuniões, palestras, eventos dos programas mamãe cheguei e criança feliz e treinamentos que requerem a aquisição de produtos de padaria para coffee breaks e lanches, atendendo às necessidades específicas de cada atividade.

2.2 Especificação do objeto

Item	Código	Descrição e especificação	Unidade	Quant.

1	035.001.335	Bolo confeitado	kg	180
2	035.002.029	Bolo de forma	kg	100
3	005.001.925	Bolo inglês	Unid	150
4	035.002.028	Cento mini pão de queijo	cen	100
5	035.001.588	Cento salgado misto	cen	250
6	035.001.812	Coffee break	cent	28
7	005.001.635	Pão de forma	kg	400
8	005.001.144	Pão frances	kg	600
9	005.001.503	Pão tipo para cachorro quente	kg	250

2.3 Metodologia de levantamento de estimativa de quantidades (contratos anteriores por exemplo):
A opção disponível para atendimento da demanda é realizar aquisição de gêneros alimentícios, destinado atender as necessidades da SEMAS. Tais alimentos são encontrados no Mercado, de modo que há várias empresas especializadas e bem solidificadas no ramo de venda de gêneros alimentícios, como demonstra o levantamento realizado pelo banco de preços em consulta de contratações similares por outras instituições. Para que a SEMAS atenda toda a demanda no âmbito da Administração Pública Municipal, há necessidade de aquisição de uma ampla gama de gêneros alimentos visa as possibilidades a partir dos preços praticados no mercado considerando a nossa disponibilidade orçamentária, se enquadram nos seguintes cenários: Adquirir todos os géneros alimentícios necessários para atendimento da demanda conforme as necessidades da SEMAS, via registo de preços (SRP), o que causaria um impacto relativamente menor no orçamento de modo que possam viabilizar o funcionamento seja da SEMAS como dos órgãos a ela vinculados. Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por Pregão Eletrónico mediante Sistema de Registo de Preço. Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem; Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Justificativa:
: A futura aquisição de gêneros alimentícios por meio de formação de Registro de Preços é necessária pois o estoque está em baixa, e já necessitando de um novo processo licitatório para celebração de novos contratos. Os materiais aqui elencados foram selecionados pelo Órgão Ordenador de despesa, uma vez que, para o contínuo andamento das rotinas administrativas nos setores vinculados, e também em relação a atendimentos de usuários e os demais visitantes (autoridades, visitantes, comunidades e etc), tais objetos comuns precisam estarem disponíveis, conforme o aumento da demanda nesses setores.
Nessa senda, considerando que os procedimentos licitatórios duram em média três meses para serem concluídos, faz-se necessário a instrução do presente feito, de modo a garantir o fornecimento dos produtos citados.
Atendimento às Atividades Socioassistenciais: O CRAS desenvolve diversas atividades destinadas a crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social. A oferta desses produtos alimentícios visa garantir a qualidade nutricional e a satisfação dos usuários durante as oficinas, palestras e eventos promovido
Promoção de Confraternizações e Datas Comemorativas: O CRAS organiza eventos festivos em datas especiais, como aniversários, Dia das Mães, Dia dos Pais, entre outras. A disponibilização de bolos, pães e salgados é essencial para a realização de confraternizações que fortaleçam os vínculos comunitários e familiares.
Realização de Coffee Breaks e Capacitações: Para a execução de capacitações, reuniões e treinamentos destinados aos colaboradores do CRAS, é necessário fornecer coffee breaks adequados. A aquisição desses produtos assegura a oferta de lanches de qualidade durante as atividades.
Atendimento a Demandas Específicas: Em ocasiões especiais, como atendimentos emergenciais ou eventos pontuais, a disponibilidade desses itens alimentícios permite ao CRAS suprir necessidades

específicas de alimentação, garantindo o bem-estar dos assistidos

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL)

O licitante deve proporcionar entrega de Géneros Alimentícios, para atender necessidades administrativas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência.

No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. Os produtos perecíveis deverão ser embalados e mantidos, quando sua natureza assim exigir, sob resfriamento ou congelamento, desde sua origem até sua entrega definitiva, em temperaturas adequadas para sua perfeita conservação. As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento. Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência , que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade. Todos os gêneros alimentícios bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais e regulamentares porventura aplicáveis, em especial as Normas Técnicas Especiais de Alimentos constantes na Resolução RDC nº 259, de 20/09/02 - ANVISA /MS, Resolução RDC n.º 360, de 23 /12/2003, ANVISA/MS, Instrução Normativa nº 12 de 28/03 /08, MAPA, Resolução RDC Nº de 7, de 18/02/11 - ANVISA, Resolução – RDC nº 14, de 28/03/14 – ANVISA.

4.1 Natureza do Objeto: A futura aquisição de gêneros alimentícios por meio de formação de Registro de Preços é necessária pois o estoque está em baixa, e já necessitando de um novo processo licitatório para celebração de novos contratos.

Gestora contrato – Edicleia de Oliveira Fracasso
Fiscal -Orlando Francisco de Souza

4.2 Garantia Contratual:
onsiderando a natureza do objeto da contratação, que consiste na aquisição de produtos de padaria para atendimento das demandas dos serviços socioassistenciais, não será exigida garantia contratual, tendo em vista que se trata de fornecimento de bens de consumo imediato, com entrega conforme as necessidades da Administração.
A ausência de exigência de garantia contratual não compromete a segurança da contratação, uma vez que o fornecimento estará sujeito à fiscalização, conferência dos produtos entregues, observância das especificações estabelecidas no Termo de Referência e adoção das medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

4.3 Duração do Contrato:
A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser utilizada durante o período de sua validade, observadas as condições, quantitativos e demais disposições previstas no instrumento convocatório e na própria Ata de Registro de Preços.

4.4 Cota exclusiva /Parcelamento para ME e EPP:

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

4.5 Contratação Anterior para o objeto da demanda:
( ) Houve contratação anterior
Justificar novo pedido:
( ) Não houve contratação anterior

4.6 Legislação Específica sobre o objeto de contratação:
(x) Não
( ) Sim
Legislação aplicável:

4.7 Necessidade de Consolidação para toda a estrutura:
(x) Aquisição consolidada para toda estrutura
( ) Aquisição exclusiva da unidade administrativa demandante

4.8 Viabilidade da adoção da modalidade na forma eletrônica:
( ) Sim
(X) Não
Justificar:

5 – METODOLOGIA DE ESTIMATIVA DE PREÇO E PREÇO DE REFERÊNCIA

Ata de Registro de Preços n.º 014/2025, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 041/2025, referente ao Processo Licitatório n.º 436/2025/SEMAF.

5.2 Valor estimado para a contratação:

O valor será de **R$ 98.863,12 (noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e doze centavos)**, conforme extraído da **Ata de Registro de Preços n.º 014/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico n.º 041/2025**, referente ao **Processo Licitatório n.º 436/2025/SEMAF**.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO (QUANDO APLICÁVEL)

A opção disponível para atendimento da demanda é realizar aquisição de gêneros alimentícios, destinado atender as necessidades da SEMAS. Tais alimentos são encontrados no Mercado, de modo que há várias empresas especializadas e bem solidificadas no ramo de venda de gêneros alimentícios(padaria/panificadoras, como demonstra o levantamento realizado pelo ata de registro e mercado local . Para que a SEMAS atenda toda a demanda no âmbito da Administração Pública Municipal, há necessidade de aquisição de gêneros alimentos visa as possibilidades a partir dos preços praticados no mercado considerando a nossa disponibilidade orçamentária, se enquadram nos seguintes cenários: Adquirir todos os géneros alimentícios necessários para atendimento da demanda conforme as necessidades da SEMAS, via registo de preços (SRP), o que causaria um impacto relativamente menor no orçamento de modo que possam viabilizar o funcionamento seja da SEMAS como dos órgãos a ela vinculados. Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por Pregão Eletrônico mediante Sistema de Registo de Preço. Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado. Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas

7 – ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais de gêneros Alimentícios necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição de Gêneros Alimentícios assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (QUANDO APLICÁVEL)

A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns. A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas da SEMAS. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a Secretaria Municipal de Assistência social, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades. Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (QUANDO APLICÁVEL)

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:
Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição de gêneros alimentícios, no suporte à atividade finalística do órgão;
Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, nesta Secretaria, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
Com a Aquisição de Gêneros Alimentícios buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível de materiais de Gêneros Alimentícios em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

11 – PROVIDÊNCIAS ESPECÍFICAS A SEREM ADOTADAS (QUANDO APLICÁVEL)

( ) Não há providências específicas	(x) Não há impactos ambientais
( ) Há providencias específicas	( ) Há impactos ambientais
Quais?	Quais?

12 – DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÕES SIMILARES OU QUE GUARDAM RELAÇÃO COM O OBJETO

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir a demanda da SEMAS e demais órgãos a ela vinculados, não gera vínculo empregatício entre os

empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após a realização do estudo foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da venda de alimentos para a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento e eventual e futura aquisição dos gêneros alimentícios

Corumbiara RO 07 de agosto de 2026

Carla Poquiviqui da Cruz
Secr. Municipal de Assitencia Social

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Francisco de Souza**, **Agente administrativo**, em 07/08/2026 às 12:59, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Poquiviqui da Cruz**, **Secretaria M. de A. Social**, em 10/08/2026 às 08:57, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **507351** e o código verificador **364A79D6**.

Referência: Processo nº 1-1989/2026. Docto ID: 507351 v1